



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.243 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

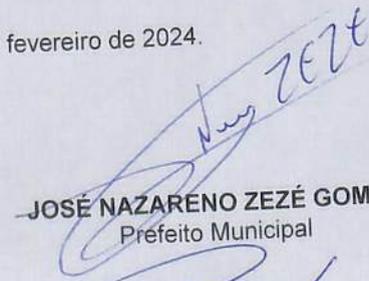
Dispõe sobre denominação da Praça, localizada no cruzamento da Rua Wanderley Paes Soares e Rua Jacarei, ao lado da UBS, Jardim Nova Europa.
(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

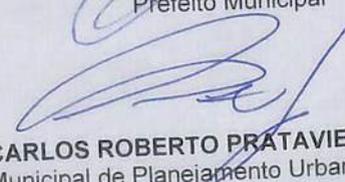
O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça, localizada no cruzamento da Rua Wanderley Paes Soares e Rua Jacarei, ao lado da UBS, Jardim Nova Europa, passa a ser denominada **Praça Josenildo Cardoso da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de fevereiro de 2024.


JOSE NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO PRATA VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica